



**PORTARIA Nº 136–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000477/2024-07, de 06 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer da DDP/REIT. Nº. 473, de 06 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SECRETARIADO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (D 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>INTERSTÍCIO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
2342992	MARCIO DA SILVA COSTA	27/10/2022 a 26/04/2024	D (405)	D (406)	03/05/2024

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023